

Concorrência n.º 07/2019

Assunto: Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o “Módulo Leste I”

ESCLARECIMENTO - 03

Solicitação de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da Concorrência n.º 07/2019, que objetiva a Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o “Módulo Leste I” - fazendo-o da seguinte forma:

Prezados Senhores,

Favor esclarecer se a vista técnica é obrigatória.

Em resposta

Face o questionamento ser de conteúdo eminentemente técnico, passamos a transcrever a manifestação do Grupo Técnico de Edificações – Informação GTE n.º 608/2019.

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 08/07/2019, para o processo licitatório Concorrência 07/2019, informamos:

A visita técnica apresenta-se indispensável, posto ser imprescindível para o conhecimento das particularidades do objeto, o qual o risco da não execução de quaisquer dos serviços contemplados em Edital, especialmente os definidos nos Cadernos que formam o Termo de Referência/ Projeto Básico, poderá gerar prejuízos irreversíveis à esta Administração, assim não sendo apenas um risco da execução à contratada.

Equipe de Licitações